

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 083, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre desdobro de lote no loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

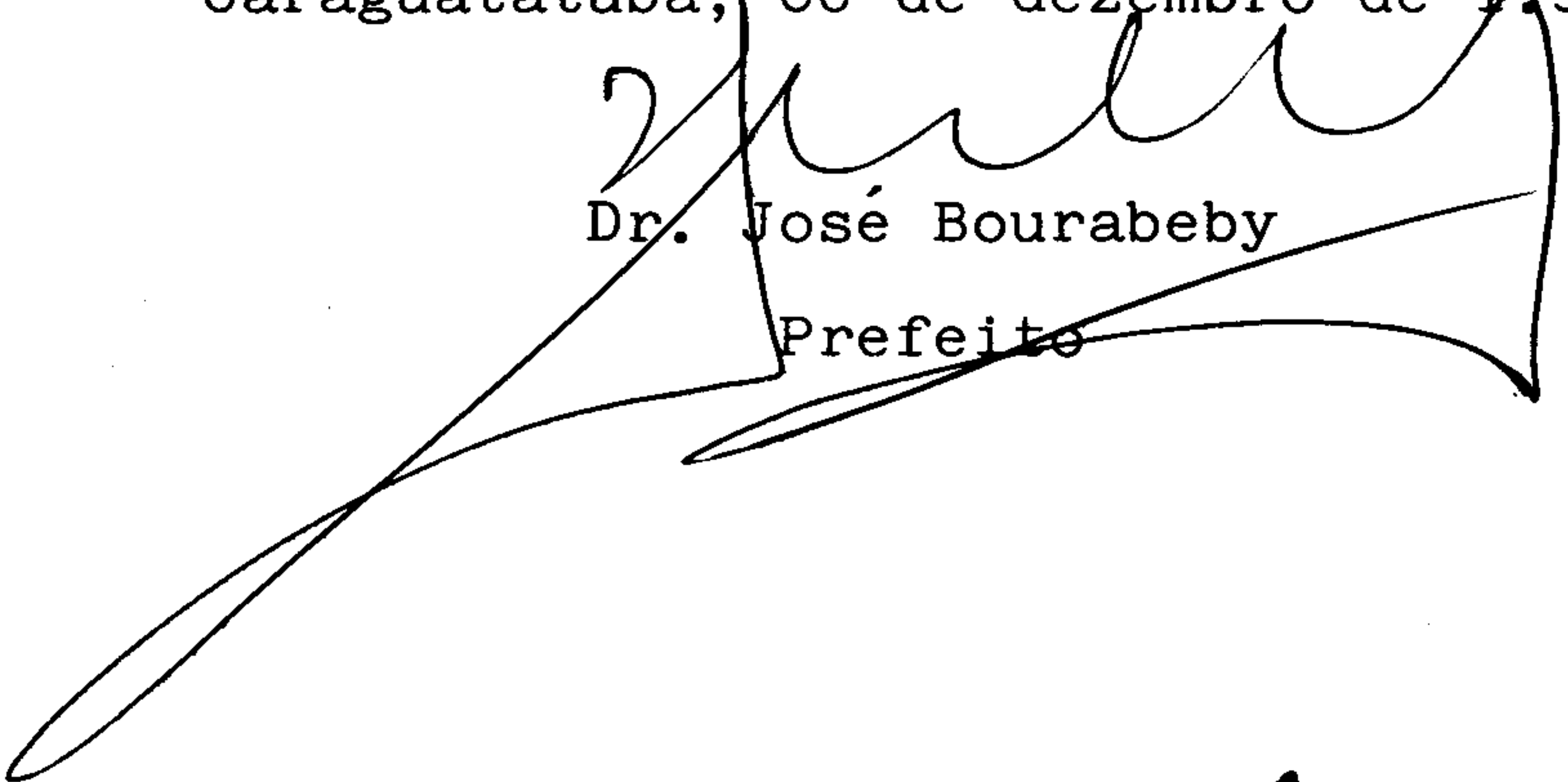
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovado o desdobro de um lote localizado no loteamento denominado Jardim Santa Rosa, Bairro do Massaguaçu, cadastrado sob o nº 06.843.009, de propriedade da Sra. Jacira Alves da Silva, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 10449/90, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 1990.


Dr. José Bourabebly
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 06/dezembro/1990.



Elis Maciel
Divisão de Administração
Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESDÓBRO DE LOTE

SITUAÇÃO ATUAL

Consta de um lote de terreno de forma irregular, situado no JARDIM SANTA ROSA no bairro MASSAGUAÇÚ, perímetro urbano / desta cidade e comarca de Caraguatatuba, de propriedade de JACIRA ALVES DA SILVA, estando cadastrado em área maior na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 06.043.009 e que está / assim descrito e confrontado: mede 48,00m. (quarenta e oito / metros) de frente para a rua quatro; 50,00m. (cinquenta me- / tros) do lado direito do terreno de quem olha para a rua qua- / tro, confrontando com as chácaras nos 05 e 06, da planta do / Jardim Santa Rosa; 6,00m. (seis metros) do lado esquerdo, con- / frontando com a rua nove; e 52,00m. (cinquenta e dois metros) / nos fundos, confrontando com a estrada de rodagem Caraguata- / tuba - Ubatuba, encerrando a área de 1.249,36 m² (hum mil du- / zentos e quarenta e nove metros e trinta e seis decímetros / quadrados).

SITUAÇÃO PRETENDIDA


JOSÉ B. DE CARLO
Arquiteto - CREA 43144/D
Divisão de Engenharia
Diretor

Consta de :

LOTE A - da planta do loteamento JARDIM SANTA RO-
SA, no bairro Massaguaçú, em Caraguatatuba, de propriedade de
JACIRA ALVES DA SILVA, assim descrito e confrontado: mede /
33,00m. (trinta e três metros) de frente para a rua quatro ;
21,00m. (vinte e um metros) do lado direito de quem do terre-
no olha para a rua quatro; 6,00m. (seis metros) do lado es- /
querdo de quem do terreno olha para a rua quatro; e 30,00 m.
(trinta metros) nos fundos, encerrando a área de 420,00 m² /
(quatrocentos e vinte metros quadrados).

LOTE B - da planta do loteamento JARDIM SANTA RO-
SA no, bairro do Massaguaçú, em Caraguatatuba, de propried de
de JACIRA ALVES DA SILVA, assim descrito e confrontado: mede
15,00m. (quinze metros) de frente para a rua quatro; 6,00 m.
(seis metros) do lado direito de quem do terreno olha para a
rua quatro, confrontando com o lote ; segue deste ponto em
linha reta por 30,00m. (trinta metros) confrontando com os /
fundos do lote ; 29,00m. (vinte e nove metros) do lado direi-
to de quem do terreno olha para a rua quatro, confrontando com
as chácaras 5 e/ou 6; 6,00m. (seis metros) do lado esquerdo /
de quem do terreno olha para a rua Quatro confrontando com a
rua Nove;

continua na outra página *

* 52,00 m. (cinquenta e dois metros) nos fundos, encerrando uma área de 829,36 m² (oitocentos e vinte e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados).

Caraguatatuba, em 01 de novembro de 1.990.

Lucas Alves da Silva
LUCIRA ALVES DA SILVA

Vera P. Leite
VERA PEREIRA LEITE
ARQUITETO, CREA 83.016/D
IM 7.185
AUTORA DO PROJETO

De Carlo
JOSÉ B. DE CARLO
Arqto - CREA 43144/D
Divisão de Engenharia
Diretor